

Termos e Condições de Uso

(BGV) Bank Green Vital, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 08.177.456/0001-33 Produto CeoFranchising atuante no mercado na qualidade de Fintech PSP (provedor de Serviços de Pagamentos),
Termos de Uso, disciplina as regras e condições para prestação dos serviços de gestão financeira, de pagamentos e cobranças e contas, conforme segue o produto (BGV) Bank Green Vital.

Resumo do Contrato da conta (BGV) Bank Green Vital e Parceiros ou Prospecto

Para facilitar a compreensão e a leitura deste contrato, o (BGV) Bank Green Vital apresenta um resumo das principais características da conta de pagamento (BGV) Bank Green Vital, dos principais direitos e obrigações do Cliente, e das hipóteses de bloqueio. Lembrando que isso é apenas um resumo, sendo obrigação do Cliente a leitura completa deste contrato.

Características e Funcionalidades da Conta e Sistema (BGV) Bank Green Vital:

Ao realizar o cadastro no (BGV) Bank Green Vital, e desde que atenda a todos os requisitos previstos nestes Termos de Uso, o Cliente terá acesso a uma conta de pagamento digital pré-paga (“Conta (BGV) Bank Green Vital”), exclusiva para fins comerciais, para recebimento de pagamentos, envio de pagamentos a terceiros, pagamento de títulos, além de soluções para emissão de cobranças, gestão financeira e de pagamentos, dentre outros serviços.

O Cliente poderá movimentar os créditos existentes em sua Conta (BGV) Bank Green Vital, por meio dos serviços disponíveis na Plataforma, desde que já estejam habilitados para o seu cadastro, tais como, saque de valores para conta bancária, transferência de recursos, pagamento de boletos e contas de consumo. O extrato de todas as entradas e saídas de valores decorrentes das transações efetuadas pelo Cliente, será disponibilizado em tempo real.

Para realizar o acesso ao sistema, o Cliente deverá informar login e senha. O (BGV) Bank Green Vital reserva-se o direito de solicitar, adicionalmente, outras informações e/ou documentos para validar a identidade, e/ou eventuais operações realizadas.

Os créditos existentes na Conta do Cliente não sofrerão qualquer correção monetária, acréscimo de juros, ou outro tipo de atualização financeira, permanecendo inalterados por todo o prazo em que forem mantidos na Conta.

O Cliente pagará ao (BGV) Bank Green Vital taxas e/ou tarifas pela contraprestação dos Serviços prestados, cujos preços deverão ser consultados diretamente no portal (BGV) Bank Green Vital e serão debitados diretamente da conta de pagamento do Cliente.

Principais Direitos do Cliente

- Movimentar os créditos existentes em sua Conta (BGV) Bank Green Vital;
- Utilizar os produtos e serviços (BGV) Bank Green Vital que estejam disponíveis e/ou forem contratados pelo Cliente, conforme as regras dispostas nestes Termos de Uso e/ou termos aditivos;
- Acessar as informações do sistema e consultar as movimentações ocorridas na conta de pagamento;

Principais Obrigações do Cliente

- Utilizar a conta e o sistema (BGV) Bank Green Vital, em conformidade com as disposições deste Contrato;
- Manter os dados cadastrais sempre atualizados;
- Incluir todos os dados de Pagadores nas cobranças geradas, especialmente via boleto bancário, conforme regras determinadas pelas regras do Banco Central, bem como responsabilizar-se pelas informações incluídas ou fornecidas, cobranças emitidas, personalização da fatura, como também, pelos bens e serviços por ele comercializados e pelas eventuais subcontas vinculadas à sua conta principal;
- Comunicar imediatamente ao (BGV) Bank Green Vital, via canais de atendimento, a ocorrência de furto, roubo e/ou perda de celular, credenciais de acesso, transações suspeitas ou não autorizadas, acesso, ou tentativas de acesso por terceiros não autorizados;
- Utilizar apenas equipamentos que possuam os requisitos de segurança;
- Responsabilizar-se por cancelamentos, chargebacks, reclamações, tarifas, reembolsos, despesas judiciais e outras situações decorrentes de suas próprias transações comerciais;
- Realizar o pagamento pela utilização dos produtos/serviços prestados pelo (BGV) Bank Green Vital.

Hipóteses de Bloqueio da Conta

O (BGV) Bank Green Vital poderá bloquear a Conta, os recursos, e/ou demais funcionalidades do Sistema: caso haja qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, reclamações de pagamento, crimes financeiros, operações fora do padrão de uso, e/ou utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente nestes Termos e Condições de Uso, e/ou na legislação vigente; caso o Cliente ultrapasse o índice de 1% de chargeback, ou nas hipóteses de suspeita de fraude de operações recebidas através do Pix, ou quando for identificada falha operacional nos sistemas das instituições envolvidas na transação; ou ainda, caso o Cliente não atenda ao pedido de envio de novos documentos ou informações para atualização, ou

comprovação da sua identidade, ou dos serviços prestados; ou em casos de ações judiciais envolvendo o (BGV) Bank Green Vital, poderá bloquear a Conta do Cliente no (BGV) Bank Green Vital o valor objeto da controvérsia até a resolução definitiva da lide.

Resumo das Cláusulas

A seguir, serão apresentados, de forma geral e resumida, os assuntos de cada cláusula destes Termos e Condições de Uso.

I. Considerações Importantes: constam as informações básicas sobre o Contrato e a forma de aceite aos Termos e Condições de Uso;

II. Principais Conceitos: são explicados os principais termos utilizados neste Contrato;

1. Objeto: descreve os serviços e funcionalidades disponíveis na Conta e Sistema (BGV) Bank Green Vital;

2. Cadastro e Regras para Uso dos Serviços: dispõe sobre as informações para realização do cadastro e as regras que são aplicáveis à utilização da conta;

3. Ativação, Validação e Aprovação do Cadastro do Cliente: apresenta as informações sobre os procedimentos de ativação da conta a serem realizados pelo Cliente, a validação das informações prestadas e a aprovação do cadastro pelo (BGV) Bank Green Vital.

4. Conta de Pagamento (BGV) Bank Green Vital: descreve as regras aplicáveis para utilização da conta de pagamento e os dispositivos de segurança da conta;

5. Subcontas Vinculadas à Conta de Pagamento do Cliente: explica sobre a funcionalidade de criação de subcontas;

6. Emissão de Cobranças: expõe informações sobre a criação de cobranças emitidas pelo Cliente no sistema (BGV) Bank Green Vital;

7. Pix: apresenta disposições relacionadas ao meio de pagamento Pix;

8. Cartão (BGV) Bank Green Vital Pré-Pago ou Vinculado ao Saldo da Conta: explica sobre as finalidades, informações gerais e de segurança do cartão (BGV) Bank Green Vital na modalidade pré-pago, ou vinculado à conta de pagamento; (QUANDO DISPONÍVEL PARA O CLIENTE)

9. Planos de Assinatura: descreve as regras aplicáveis aos planos de assinatura disponibilizadas aos usuários contratantes;

10. (BGV) Bank Green Vital: descreve as funcionalidades e regras para utilização do sistema (BGV) Bank Green Vital.
11. (BGV) Bank Green Vital: ERP de Gestão Financeira: mostra as informações sobre o produto de ERP de Gestão Financeira;
12. Antecipação de Recebíveis (Cessão de Crédito): apresenta informações gerais sobre a antecipação de recebíveis, e disponibiliza o link do Termo Aditivo de Antecipação de Recebíveis (Cessão de Crédito).
13. Autorizações Específicas do Cliente: apresenta as autorizações do Cliente para consulta a bancos de dados públicos ou privados, bem como para compartilhamento dos seus dados com entidades públicas;
14. Direitos e Obrigações do Cliente: apresenta os direitos e obrigações direcionadas ao Cliente;
15. Procedimentos e requisitos de segurança: relata os procedimentos de segurança que o Cliente deve adotar com relação a sua conta (BGV) Bank Green Vital;
16. Direitos e obrigações do (BGV) Bank Green Vital: esclarece sobre os direitos e obrigações direcionadas para o (BGV) Bank Green Vital;
17. Responsabilidades das Partes: apresenta as responsabilidades das Partes no âmbito e limite de suas atuações;
18. Limitação de Garantia e Responsabilidade: dispõe sobre a garantia e responsabilidade do (BGV) Bank Green Vital em relação aos serviços de gestão de pagamento disponibilizados;
19. Proibição de Práticas Ilícitas e Imorais: esclarece sobre as práticas ilícitas e imorais e demais práticas proibidas na plataforma;
20. Suspensão, Desativação, Encerramento, Reprovação e Bloqueio de Conta, produtos/serviços e valores: esclarece sobre a forma e situações que poderão acarretar a suspensão, desativação, encerramento, reprovação ou bloqueio da conta de pagamento, produtos e valores;
21. Preço e Pagamento do Serviço: dispõe sobre as informações relacionadas ao preço e pagamento em contraprestação aos produtos/serviços fornecidos pelo (BGV) Bank Green Vital;
22. Prazo, Alterações e Rescisão do Contrato: exhibe informações sobre o prazo do contrato, procedimento de alteração e rescisão do contrato;

23. Propriedade Intelectual: explica sobre a marca e propriedade intelectual do (BGV) Bank Green Vital e a obrigação a ser observada pelo Cliente;

24. Proteção de Dados Pessoais: expõe informações sobre o tratamento de dados pessoais no âmbito da relação contratual entre o Cliente e o (BGV) Bank Green Vital;

25. Anticorrupção, Combate à Lavagem de Dinheiro e Prevenção ao Financiamento do Terrorismo: fala sobre as obrigações das partes quanto ao cumprimento das legislações relacionadas à anticorrupção, combate à lavagem de dinheiro e prevenção ao financiamento do terrorismo;

26. Disposições Gerais: para finalizar, esta cláusula trata de questões gerais destes Termos e Condições de uso.

I. Considerações Importantes

a) Este documento estabelece de forma clara e transparente as condições aplicáveis aos produtos e serviços fornecidos pelo (BGV) Bank Green Vital e tem por objetivo informar as responsabilidades, deveres e obrigações firmados entre o (BGV) Bank Green Vital e os seus Clientes.

b) Ao acessar a Plataforma e aceitar eletronicamente o presente documento, o Cliente declara ter lido e aceito de forma livre, informada e inequívoca, sem reservas, todas as cláusulas e condições, bem como todas as normas de segurança referidas neste instrumento e na Política de Privacidade do (BGV) Bank Green Vital;

c) Não havendo concordância do Cliente em relação às cláusulas aqui previstas, não é possível utilizar-se dos serviços disponibilizados pelo (BGV) Bank Green Vital;

d) Em caso de dúvidas, contate o A(BGV) Bank Green Vital por meio dos canais de atendimento, conforme indicados na nossa página inicial.

II. Principais Conceitos

Com o fim de deixar o presente Termos de Uso didático e acessível, explicam-se os principais termos nele utilizados:

API: interface de programação de aplicações, que facilita a integração entre sistemas computacionais.

Bandeiras: empresas responsáveis pela marca e que estipulam as regras para funcionamento do instrumento de pagamento (cartão).

Cartão (BGV) Bank Green Vital: instrumento de pagamento emitido pelo (BGV) Bank Green Vital por solicitação do Cliente, destinado à execução de transações de pagamento.

Chargeback: procedimento de contestação de pagamento por meio do qual o Portador do Cartão declara não reconhecer uma despesa efetuada ou não ter recebido um produto/serviço, segundo as regras das Bandeiras.

Cliente: pessoa física e jurídica que se cadastrou na Plataforma (BGV) Bank Green Vital e utiliza os serviços de gestão financeira, de pagamentos e/ou outros sistemas da (BGV) Bank Green Vital.

Conta (BGV) Bank Green Vital: conta de pagamento digital pré-paga, exclusiva para fins comerciais, local onde consta o saldo, bem como onde ficam registradas as transações de pagamento realizadas pelo Cliente.

Conta principal (ou conta raiz): conta principal em nome do Cliente e responsável pelas subcontas a ela vinculada.

Interface do Sistema: parte visível do Sistema (BGV) Bank Green Vital para o Cliente, onde o Cliente interage com a plataforma e usa as funcionalidades da Plataforma.

Pagador: pessoa física ou jurídica que procederá ao pagamento das cobranças emitidas pelo Cliente (BGV) Bank Green Vital.

Pix: solução de pagamentos instantâneos criada e controlada pelo Banco Central que possibilita realização de pagamentos e transferências com liquidação imediata.

Política de Privacidade: instrumento contratual através do qual o (BGV) Bank Green Vital esclarece sobre a coleta, uso, armazenamento, tratamento e segurança das informações pessoais, formalizando o compromisso do (BGV) Bank Green Vital de garantir ao Cliente o respeito pela privacidade. A Política de Privacidade é parte integrante e inseparável deste Termo de Uso, de forma que, a sua aceitação implica, necessariamente, a aceitação à Política de Privacidade.

Serviço de Gestão Financeira: produto (BGV) Bank Green Vital by *CeoFranchising* através do qual é disponibilizado o ERP de Gestão Financeira através de uma contratação mensal.

Serviços de Gestão de Pagamentos: serviços prestados pela empresa (BGV) Bank Green Vital aos seus Clientes, que incluem desde a abertura de conta digital de pagamento pré-paga, emissão de cobranças, até a possibilidade de saque de valores pelo sistema, dentre outros produtos/serviços. Esse serviço não se limita a instituições parceiras que atuam como bancos de custódia/liquidação e segurança dos saldos armazenados nas contas Digitais (BGV) Bank Green Vital.

Sistema: software disponibilizado pela empresa (BGV) Bank Green Vital aos seus Clientes, com diversas funcionalidades para realização dos serviços ora contratados, também denominado como “Sistema (BGV) Bank Green Vital” ou “Plataforma”.

Subconta: É a conta de pagamento vinculada a conta principal, destinada para o uso de clientes/parceiros do Cliente (BGV) Bank Green Vital e que tenham acesso aos serviços fornecidos pelo (BGV) Bank Green Vital através do vínculo com o titular da conta principal.

Taxa de gateway: valor adicional cobrado pelo (BGV) Bank Green Vital nas transações realizadas pelo Cliente via integrações com plataformas de terceiros.

Token: dispositivo de segurança utilizado no uso do sistema (BGV) Bank Green Vital.

III - Termos e Condições de Uso

Estes Termos de Uso definem as condições gerais aplicáveis à Conta e ao Cartão (BGV) Bank Green Vital do Cliente, aos produtos e serviços oferecidos através do Sistema de Gestão Financeira e de Pagamento. É fundamental que o Cliente o leia atentamente antes de aceitá-lo, pois ao aderir a este documento, o Cliente concorda com todas as regras aqui estabelecidas.

1. Objeto

1.1 O objeto destes Termos de Uso é a prestação de serviços de gestão financeira e de pagamentos pela empresa (BGV) Bank Green Vital e Parceiros ao Cliente, que compreende, dentre outros serviços:

(i) conta de pagamento digital pré-paga;

- (ii) gerenciamento de conta de pagamento;
- (iii) emissão de cobranças via PIX, boleto bancário, cartão de crédito, ou de débito, e recebimento de pagamentos pelo Cliente (BGV) Bank Green Vital;
- (iv) emissão e recebimento de valores via link de pagamento;
- (v) emissão e utilização do Cartão (BGV) Bank Green Vital (Quando Disponível);
- (vi) serviço de pagamento de títulos (boletos, contas de consumo e guias de impostos);
- (vii) antecipação de recebíveis (cessão de crédito);
- (viii) emissão de notas fiscais;
- (ix) consulta e negativação em órgãos de proteção ao crédito;
- (x) notificações por e-mail/SMS/WhatsApp e notificações de cobrança vencida via Robô de Voz;
- (xi) emissão de Notas Fiscais de Serviço;
- (xii) Sistema (BGV) Bank Green Vital;
- (xiii) ERP de gestão financeira (BGV) Bank Green Vital;
- (xiv) disponibilização de API que pode ser integrada ao software ou site do Cliente;
- (xv) outros serviços/produtos disponibilizados na plataforma.

1.2 O Cliente declara ciência de que poderão ser celebrados Termos Aditivos, com cláusulas específicas em relação a alguns dos serviços prestados pelo (BGV) Bank Green Vital, que dependerão do preenchimento de pré-requisitos específicos, os quais serão apresentados conforme o interesse do Cliente, para leitura e aceitação também por meio eletrônico.

1.3 O (BGV) Bank Green Vital presta Serviços exclusivamente pela internet, os quais podem ser encontrados e contratados mediante ordem do Cliente por meio do site do (BGV) Bank Green Vital ou, ainda, por meio de acesso a aplicativos que podem ser baixados pela Apple Store ou Google Play, para sistemas iOS e Android, respectivamente.

1.4 O Cliente pagará ao (BGV) Bank Green Vital uma remuneração em contraprestação aos serviços utilizados, conforme informações disponíveis na Plataforma (BGV) Bank Green Vital.

1.5 O Cliente reconhece que os Serviços prestados pelo (BGV) Bank Green Vital não têm a intenção de ser comparáveis aos serviços financeiros oferecidos por bancos e instituições financeiras. Os Serviços são apenas uma forma de facilitar e acompanhar as transações de pagamento entre o Cliente e os Pagadores.

1.6 O Cliente declara que os serviços objeto deste contrato não são indispensáveis para a continuidade da prestação dos seus próprios serviços, podendo, a qualquer tempo, executá-los diretamente, ou por qualquer terceiro que ofereça produto similar ou concorrente ao (BGV) Bank Green Vital, reconhecendo que a empresa (BGV) Bank Green Vital atua apenas como uma facilitadora de transações de pagamentos, sendo uma Fintech especializada em tecnologias financeiras apoiada sob custódia de outra instituição financeira.

2. Cadastro e Regras para Uso dos Serviços

2.1 Os Serviços são disponibilizados pelo (BGV) Bank Green Vital mediante a criação de um cadastro na Plataforma (BGV) Bank Green Vital pelo Cliente.

2.2 Ao se cadastrar, o Cliente deve comprovar ter plena capacidade civil para concordar com os termos e condições deste contrato, nos termos da legislação brasileira.

2.2.1 O (BGV) Bank Green Vital se reserva o direito de autorizar ou cadastrar Clientes maiores de 12 (doze) e menores de 18 (dezoito) anos, mediante aprovação específica, realizada a único e exclusivo critério do (BGV) Bank Green Vital.

2.3 Para usar os Serviços, o Cliente deve informar e enviar, além de outros dados e documentos que sejam solicitados pelo (BGV) Bank Green Vital:

a) cópia da identidade e selfie (foto tirada pelo próprio titular) e/ou conta bancária de titularidade própria, a ser mantida no Brasil durante toda a vigência deste Contrato, junto a uma Instituição Financeira regularmente constituída ou autorizada a funcionar no território nacional (com o fim de validação de identidade, prevenção à lavagem de dinheiro e possibilitar o saque de valores via conta bancária);

b) endereço de e-mail válido (indispensável para login na Plataforma (BGV) Bank Green Vital);

c) número de telefone celular válido (utilizado para validações de segurança no cadastro);

d) número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda (CPF/MF); data de nascimento; endereço residencial e atividade principal;

e) no caso de Cliente Pessoa Jurídica, além dos dados e documentos constantes no item “a”, “b” e “c”, deverá apresentar número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ); atividade principal; endereço, bem como poderão ser solicitados documentos de

constituição da empresa, como Contrato Social, Estatuto Social, e/ou procuração, como também serão coletadas informações relativas aos sócios da empresa.

2.4 Ao se cadastrar, o Cliente criará uma senha (password), que deve ser informada juntamente com seu e-mail cadastrado (login) sempre que desejar utilizar os serviços.

2.4.1 É de exclusiva responsabilidade do Cliente manter em sigilo o login e senha de acesso à Plataforma. O (BGV) Bank Green Vital não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes da perda ou uso indevido desses dados. O Cliente é integralmente responsável por qualquer utilização indevida dos serviços, arcando com eventuais prejuízos, encargos, demandas e/ou questionamento resultantes deste uso irregular.

3. Ativação, Validação e Aprovação do Cadastro do Cliente

3.1 Realizado o cadastro no site (BGV) Bank Green Vital, mediante o preenchimento de todas as informações solicitadas, e atendidas as regras previstas neste Contrato, o Cliente poderá acessar a sua Conta de Pagamento (Conta (BGV) Bank Green Vital). Porém, para acesso integral aos serviços de gestão de pagamentos disponibilizados no (BGV) Bank Green Vital, o Cliente deverá ativá-la e ser submetido à aprovação cadastral, conforme disciplinado abaixo.

3.2 A ativação do cadastro ocorrerá por meio do envio de um código único (token) ao telefone celular cadastrado pelo Cliente, como medida de validação de autenticidade e segurança.

3.3 Até que o cadastro seja ativado e aprovado, o Cliente terá acesso restrito a algumas funções do Sistema. Por exemplo, não será possível realizar transferências de valores da sua Conta (BGV) Bank Green Vital.

3.4 Durante a aprovação do Cadastro o (BGV) Bank Green Vital valida a regularidade das informações e documentos apresentados pelo Cliente. Nesta etapa, (BGV) Bank Green Vital poderá verificar a identidade, obter relatórios de crédito pessoal e tomar outras medidas necessárias para garantir a veracidade das informações prestadas, conforme detalhado abaixo.

3.5 Para validar a identidade, a legalidade das transações e/ou a veracidade das informações prestadas, incluindo as dos Pagadores, o Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital, a qualquer momento, diretamente ou por meio de terceiros, a realizar todas as consultas e/ou solicitações necessárias. Essas medidas visam evitar fraudes no Sistema e verificar atividades econômicas não aceitas. Nesse sentido, o (BGV) Bank Green Vital poderá:

a) requerer que o Cliente apresente informações adicionais ou documentos complementares, inclusive com firma reconhecida em cartório;

b) requerer que o Cliente apresente selfie para validar a identidade ao realizar algumas operações;

- c) requerer que o Cliente siga alguns passos para confirmar que é o titular do e-mail e/ou do(s) instrumento(s) financeiro(s) informado(s) no momento do cadastro;
- d) emitir relatório de crédito, ou verificar as informações do Cliente por meio de bancos de dados de terceiros, ou de outras fontes;
- e) buscar informações e documentos relacionados à transação comercial entre o Cliente e o Pagador, requerendo, por exemplo, o envio de contratos de serviços, notas fiscais ou comprovantes de entrega dos produtos, ou serviços;
- f) validar as informações fornecidas pelo Cliente, bem como as relacionadas à atividade econômica declarada, entrando em contato com os Pagadores. Essa validação pode incluir ligações telefônicas por amostragem, sem gerar constrangimento ou aborrecimento para o Cliente.
- g) buscar dados tornados manifestamente públicos pelo titular, por meio da internet.

3.6 O envio dos documentos e/ou de informações adicionais, quando solicitados, não resultará na aceitação automática pelo (BGV) Bank Green Vital, que analisará a regularidade conforme as regras previstas neste Contrato e na política interna de Know Your Customer (Conheça Seu Cliente).

3.7 Os Clientes que atuam como agentes operadores de apostas de quota fixa (Bets), além das condições previstas nos Termos de Uso, deverão observar os requisitos e regras previstos no contrato firmado com o seu gerente, sendo que em cada contrato podem haver diferenças e regras. Ao concordar com este Contrato, o Cliente adere e se submete aos termos e condições deste, sem restrições.

3.8 O Cliente deve tomar todas as precauções necessárias para evitar o uso não autorizado do Serviço por terceiros. O Cliente é responsável pelas transações comerciais, pagamentos ou movimentações feitas em seu nome por terceiros, ainda que sem a sua autorização, se esses terceiros tiverem acesso à sua senha ou outros dados, sem culpa exclusiva do (BGV) Bank Green Vital.

3.9 Se o Cliente identificar o uso não autorizado, ou qualquer transação realizada por terceiros, deverá informar imediatamente ao (BGV) Bank Green Vital, sob pena de presunção de legitimidade das operações realizadas na sua Conta.

4. Conta de Pagamento (BGV) Bank Green Vital

4.1 Ao se cadastrar na Plataforma (BGV) Bank Green Vital e preencher todos os pré-requisitos previstos nestes Termos de Uso, o Cliente terá acesso a uma Conta de Pagamento Digital pré-paga (Conta (BGV) Bank Green Vital) para consulta e gerenciamento dos valores nela recebidos ou aportados.

4.1.1 A Conta (BGV) Bank Green Vital é uma Conta de Pagamento, nos termos da Resolução n. 96/2021 do Banco Central do Brasil, e não uma conta corrente.

4.2 O Cliente só pode ter uma Conta (BGV) Bank Green Vital sob sua titularidade ao mesmo tempo. O (BGV) Bank Green Vital reserva-se o direito de unificar contas, consolidando créditos positivos ou negativos, cancelando contas excedentes do Cliente, juntamente com os respectivos dados de cadastro, logins e senhas, para garantir que o Cliente mantenha ativa apenas uma única Conta (BGV) Bank Green Vital, conforme previsto neste contrato. O Cliente não pode informar o mesmo endereço de e-mail, CPF ou CNPJ de usuário já cadastrado, nem fornecer outros dados que indiquem que o usuário já está registrado como Cliente no (BGV) Bank Green Vital, salvo em casos excepcionais e mediante manifestação de interesse comercial por parte do (BGV) Bank Green Vital.

4.3 Os valores creditados na conta do Cliente não serão corrigidos monetariamente, acrescidos de juros ou atualizados financeiramente de qualquer forma. Permanecerão inalterados durante todo o período em que forem mantidos na Conta. O (BGV) Bank Green Vital não se responsabilizará pela desvalorização ou desatualização monetária desses valores.

4.4 O Cliente poderá utilizar os serviços disponíveis na Plataforma (BGV) Bank Green Vital para movimentar créditos da sua Conta (BGV) Bank Green Vital, desde que estejam habilitados para ele. Isso inclui saque de valores para conta bancária, transferência de recursos, utilização do cartão (BGV) Bank Green Vital (quando disponível), pagamento de boletos e contas de consumo, entre outros que possam ser disponibilizados.

4.5 O Cliente está ciente de que sua conta de pagamento poderá ter limites diários para saque ou transferência de valores. Além disso, o (BGV) Bank Green Vital reserva-se o direito de criar ou reduzir esses limites de retirada diária e estabelecer prazos para a liberação de recursos do Cliente, a qualquer momento.

4.6 O (BGV) Bank Green Vital, em conformidade com as normas do Banco Central do Brasil e legislação vigente sobre a prevenção de fraudes, crimes financeiros, lavagem de dinheiro, ocultação de bens, direitos e valores, bem como de outros fins ilícitos, realiza o monitoramento contínuo das contas de pagamento e da destinação de valores transacionados na Plataforma. Esse monitoramento tem como objetivo identificar possíveis irregularidades ou uso indevido dos Serviços.

5. Subcontas Vinculadas à Conta de Pagamento do Cliente

5.1 O (BGV) Bank Green Vital poderá oferecer ao Cliente a possibilidade de criar subcontas vinculadas à sua Conta de pagamento principal.

5.1.1 Essa funcionalidade permite que o Cliente conceda aos seus próprios clientes/parceiros a abertura de contas de pagamento em seus nomes, por meio das quais terão acesso aos

Serviços oferecidos pelo (BGV) Bank Green Vital, mediante vínculo com a Conta principal do Cliente.

5.1.2 Todas as subcontas estão sujeitas integralmente às regras previstas neste Contrato.

5.1.3 Ao criar subcontas, o Cliente deverá garantir que estas estejam cientes e concordam com estes Termos de Uso, ou que haja uma menção expressa a este documento. Além disso, o Cliente deverá incluir no seu site e nos contratos firmados com as subcontas, a informação de que o (BGV) Bank Green Vital é o parceiro intermediador das transações de pagamento realizadas na plataforma do Cliente.

5.1.4 O Cliente reconhece que é solidariamente responsável por todas as obrigações das subcontas vinculadas à sua conta principal decorrentes deste contrato, incluindo, mas não se limitando, a chargebacks, cancelamentos e estornos.

5.1.5 O Cliente é responsável por todas as informações, transações e movimentações financeiras geradas pelas subcontas vinculadas à conta principal. Ele é também responsável por manter a segurança e o sigilo das informações processadas nessas subcontas.

5.1.6 Se o Cliente possuir subcontas vinculadas à sua Conta principal em um arranjo White Label, ele concorda que o sistema de débitos entre contas pode ser utilizado. Nesse caso, a conta principal será uma garantidora em caso saldo negativo na subconta, causado por débito da antecipação, chargeback, estorno, entre outros motivos. Dessa forma, quando houver lançamento no extrato da subconta que irá deixá-la com o saldo negativo, os valores poderão ser descontados da conta principal, e quando a subconta tiver saldo suficiente para regularizar o valor disponibilizado pela conta principal, será realizada automaticamente a transferência do referido valor da subconta para a conta principal.

6. Emissão de cobranças

6.1 O Cliente poderá criar cobranças e receber pagamentos decorrentes de sua exclusiva atuação comercial com a venda de produtos ou prestação de serviços, podendo optar pela modalidade de cobrança a ser emitida, dentre as diversas opções disponibilizadas na Plataforma.

6.2.1 O Cliente reconhece que as regras previstas na Resolução n. 264/2022 do Banco Central do Brasil, ou qualquer norma que a substitua, aplicam-se às cobranças por cartão de crédito, incluindo as obrigações de registro da agenda de recebíveis.

6.2.1.1 A utilizar o mecanismo de divisão de valores “split de pagamento”, o Cliente compreende que o (BGV) Bank Green Vital registrará o valor remanescente da unidade de recebível de cartão, subtraindo os valores previamente descontados de acordo com a configuração do “split de pagamento”.

6.2.1.2 O Cliente declara possuir uma relação contratual formalizada com todos os terceiros favorecidos pelos recebimentos de valores decorrentes dos “splits” mencionados no item anterior, comprometendo-se a apresentar documentação comprobatória dessa relação, sempre que solicitado pelo (BGV) Bank Green Vital.

6.3 O Cliente tem a opção de criar cobranças recorrentes com frequência personalizada, definindo as datas de início e fim do contrato criado por ele.

6.3.1 O Cliente pode cancelar a qualquer momento uma cobrança por assinatura, porém não será possível restaurá-la após o cancelamento. Para voltar a cobrar de forma recorrente um pagador específico cuja cobrança por assinatura tenha sido cancelada, o Cliente deverá criar uma nova cobrança por assinatura para o respectivo pagador.

6.3.2 O (BGV) Bank Green Vital se reserva o direito de, a seu critério, cancelar cobranças por assinatura que não tenham nenhum pagamento após determinado número de cobranças geradas, ou que não permaneçam não pagas por alguns meses consecutivos.

7. Pix

7.1 O (BGV) Bank Green Vital utiliza o serviço Pix através de parceiros que são participantes diretos que oferecem o meio de pagamento instantâneo, conforme os procedimentos previstos nas normas do Banco Central do Brasil.

7.2 Após a aprovação da sua conta, o Cliente poderá cadastrar a chave Pix vinculada à sua conta de Pagamento (BGV) Bank Green Vital, utilizando as seguintes informações: CPF/CNPJ, e-mail, número de telefone celular e/ou chave aleatória.

7.2.1 Quando o Cliente cadastrar uma chave Pix do tipo “e-mail” e/ou “número de telefone celular”, o (BGV) Bank Green Vital realizará o envio de código por e-mail e/ou SMS para confirmar a posse do e-mail e/ou número do telefone celular. O Cliente deverá inserir no ambiente Pix do Sistema (BGV) Bank Green Vital o código recebido para confirmar o cadastro da respectiva chave para poder receber seus pagamentos.

7.3 Para a emissão de cobranças e o recebimento de pagamentos via Pix no Sistema (BGV) Bank Green Vital, é gerado um código automático do tipo EMV(Qr-code) que estará ligado a sua contas (BGV) Bank Green Vital.

7.4 O Cliente, caso tenha subcontas vinculado à sua conta principal, compreende e concorda que é o responsável por obter a autorização/ ou consentimento do titular da subconta para geração de cobranças via Pix.

7.5 O Cliente poderá solicitar a exclusão da cobrança Pix dentro do ambiente Pix em sua conta (BGV) Bank Green Vital.

7.6 O (BGV) Bank Green Vital poderá excluir a chave Pix, independente de anuência do Cliente, nos casos de: encerramento da conta (BGV) Bank Green Vital; suspeita, tentativa ou efetivação de uso fraudulento do Pix; ou de inatividade de uso da chave Pix, ou da conta vinculada à chave Pix, por mais de 12 (doze) meses.

7.7 O Cliente compreende que uma transação via Pix poderá ser alterada ou cancelada somente antes da confirmação do pagamento. A liquidação do Pix ocorre em tempo real, por esse motivo, após a confirmação, a transação não poderá ser alterada ou cancelada.

7.8 O (BGV) Bank Green Vital poderá estabelecer limites máximos de valor para transações realizadas via Pix, independente de notificação prévia, baseado em critérios de mitigação de riscos de fraude e de infração à regulação de prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento de terrorismo, ou ainda, em decorrência de alterações regulatórias ou solicitação do Banco Central. O Cliente poderá consultar o limite de valores para transações via Pix dentro do ambiente Pix na sua conta (BGV) Bank Green Vital.

7.9 Todas as transações realizadas através do Pix estão sujeitas às disposições dos presentes Termos de Uso, inclusive às relativas ao monitoramento para fins de destinação de valores para verificar ocorrência de inconformidades.

7.10 Em casos de suspeita de fraude, (BGV) Bank Green Vital poderá bloquear cautelarmente recursos oriundos de uma transação no âmbito do Pix. O bloqueio cautelar será efetivado simultaneamente ao crédito na conta (BGV) Bank Green Vital do Cliente e os recursos poderão permanecer bloqueados pelo prazo estipulado pelo órgão regulador.

7.10.1 O Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital a realizar as devoluções no âmbito do mecanismo especial de devolução para as operações recebidas através do Pix, que sejam suspeitas de fraude ou nas quais seja verificada falha operacional nos sistemas das instituições envolvidas na transação, bem como, bloquear os recursos mantidos na conta (BGV) Bank Green Vital do Cliente, em uma ou mais parcelas, até o atingimento do valor total da transação.

7.11 Se o Cliente identificar qualquer ocorrência de fraude relacionada a um pagamento via Pix realizado em sua conta (BGV) Bank Green Vital, ele poderá reportar a fraude diretamente na Plataforma, contestando o pagamento por meio do Mecanismo Especial de Devolução (MED). É importante que o Cliente esteja ciente de que a análise das contestações de transações fraudulentas via Pix será conduzida pela instituição financeira receptora, conforme os prazos estabelecidos pela Resolução BCB n. 103/21, ou por qualquer norma que a substitua.

7.12 Se o Cliente possuir subcontas vinculadas à sua conta principal ou oferecer os serviços do (BGV) Bank Green Vital aos seus clientes/parceiros por meio da API, ele deverá adotar uma das seguintes medidas para cumprir as exigências do Banco Central do Brasil relacionadas ao Pix, conforme Resolução n. 269 e 293, ou regulamentos equivalentes:

a) Informar com clareza aos titulares das subcontas, em seu site e nos contratos firmados, que o (BGV) Bank Green Vital é uma PSP responsável pela intermediação das transações financeiras realizadas na plataforma/site do Cliente; ou

b) Solicitar sua adesão como participante indireto no Pix, diretamente ao Banco Central do Brasil.

7.13 O Cliente está ciente de que o não cumprimento das medidas acima pode resultar na suspensão dos Serviços, além de outras penalidades previstas nestes Termos de Uso.

12. Antecipação de Recebíveis (Cessão de Crédito)

12.1 O Cliente poderá solicitar, diretamente na Plataforma, a antecipação dos recebíveis gerados junto ao (BGV) Bank Green Vital, sempre que esta função estiver disponível. As condições financeiras da antecipação estarão disponíveis na Plataforma para consulta do Cliente.

12.2 O (BGV) Bank Green Vital reserva-se o direito de aceitar ou recusar a solicitação de antecipação de recebíveis do Cliente, após análise interna multifatorial.

12.3 Os serviços de antecipação de recebíveis poderão ser realizados diretamente pelo (BGV) Bank Green Vital, pelo Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (FIDC) (BGV) Bank Green Vital ou por instituições financeiras e fundos de investimentos parceiros, conforme os termos e condições definidos no Termo Aditivo de Antecipação de Recebíveis (Cessão de Crédito). Ao concordar com este Contrato, o Cliente adere e se submete aos termos de condições desse Termo Aditivo, sem restrições.

12.4 O (BGV) Bank Green Vital poderá solicitar documentos e/ou garantias para continuar oferecendo os serviços de antecipação de recebíveis ao Cliente. Além disso, reserva-se o direito de negar e/ou cancelar a disponibilidade deste serviço, caso verifique irregularidades ou riscos operacionais e/ou financeiros para o (BGV) Bank Green Vital, o FIDC (BGV) Bank Green Vital e/ou as instituições parceiras.

13. Autorizações Específicas do Cliente

13.1 O Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital a obter seu relatório de crédito pessoal e/ou comercial junto a birôs de crédito como o SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e a Serasa. Tal consulta poderá abranger, inclusive os sócios do Cliente pessoa jurídica, quando envolver a contratação de produtos e/ou serviços de crédito.

13.2 Ao utilizar os serviços, o Cliente autoriza expressamente o (BGV) Bank Green Vital a realizar e manter o seu cadastro, bem a fornecer as informações contidas nele:

- a) às autoridades públicas competentes, mediante solicitação formal, nos termos da Constituição Federal brasileira e demais legislações aplicáveis, incluindo, mas não se limitando elas, o Banco Central do Brasil (BACEN) e o Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF);
- b) a seus parceiros estratégicos e comerciais, com o objetivo de executar o contrato, e oferecer os melhores serviços ao Cliente, conforme estabelecido na Política de Privacidade;
- c) a terceiros prejudicados, nos casos de descumprimento destes Termos de Uso, ou suspeita de fraude e má-fé na utilização dos Serviços, entre outros, bem como para terceiros para investigações relacionadas a fraudes, entre outras situações, desde que baseadas em argumentos consistentes de violação destas cláusulas contratuais ou suspeita de prática de atos ilícitos.

13.3 O Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital tratar e compartilhar seus dados pessoais e informações relacionadas a indícios de fraude com outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, conforme as disposições da Resolução Conjunta n. 6 de 2023, do Banco Central do Brasil, ou norma que a substitua, para subsidiar procedimentos destinados ao controle e à prevenção de fraudes.

13.4 O Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital a consultar as informações que constem ou venham a constar em seu nome no Sistema de Informações de Crédito (SCR), gerido pelo Banco Central do Brasil, ou em sistemas complementares, ou substitutos, com o objetivo de subsidiar decisões de crédito e de negócio. No caso de Cliente pessoa jurídica, o Cliente compreende que a presente autorização abrange a consulta do seu CNPJ, bem como do CPF do sócio administrador, junto ao SCR.

13.4.1 O Cliente está ciente de que:

- a) o sistema de Informação de Crédito (SCR) é um banco de dados com informações sobre operações de crédito e garantias contratadas por pessoas físicas ou jurídicas, com bancos e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central. Sua finalidade é prover ao BACEN informações para monitoramento de crédito no sistema financeiro e para fiscalização, além de permitir o intercâmbio de informações entre instituições financeiras.
- b) o Cliente poderá acessar as informações constantes em seu nome no SCR por meio do sistema Registrato, disponibilizado pelo Banco Central do Brasil;
- c) quaisquer pedidos de correção, exclusão ou discordância quanto às informações registradas no SCR deverão ser dirigidos à instituição responsável pela inclusão das informações, por meio de requerimento escrito. Caso não haja entendimento entre as partes, a reclamação poderá ser registrada no BACEN, ou questionada judicialmente à instituição responsável pelo registro considerado inexistente.

d) a consulta às informações constantes no SCR depende de autorização prévia concedida pelo Cliente por meio desta cláusula. O Cliente poderá revogar essa autorização a qualquer momento, mediante solicitação realizada aos canais de atendimento;

e) o (BGV) Bank Green Vital é obrigado a enviar ao SCR informações sobre operações de créditos do Cliente, conforme definido pelo Banco Central do Brasil.

f) pais informações sobre o SCR estão disponíveis no site do Banco Central (www.bcb.gov.br).

14. Direitos e Obrigações do Cliente

14.1 O Cliente deve fornecer informações verdadeiras e completas, bem como documentos autênticos quando solicitados pelo (BGV) Bank Green Vital. Se não o fizer, os serviços poderão ser interrompidos temporária ou definitivamente para o Cliente.

14.2 O Cliente deve manter seu cadastro atualizado, incluindo número de telefone, endereço, conta bancária, comprovante de situação cadastral e outras informações relevantes para o cadastro. Ele é responsável pela veracidade e atualização das informações fornecidas.

14.3 O Cliente é responsável por todas as informações, transações e movimentações financeiras geradas em sua conta de pagamento, bem como por manter o sigilo e a segurança das informações nela processadas.

14.4 O Cliente deve incluir todos os dados para criação do cadastro dos Pagadores e das cobranças, especialmente em boletos bancários, conforme as regras do Banco Central. Ele é único responsável pela veracidade das informações fornecidas, bem como pelos dados pessoais de terceiros publicados ou compartilhados, garantindo que possui o consentimento dos Pagadores ou outra hipótese legal para o seu uso.

14.5 O (BGV) Bank Green Vital não se responsabiliza pelas informações inseridas manualmente pelo Cliente nas cobranças.

14.6 O Cliente é o responsável, civil e criminalmente, pela veracidade e das informações fornecidas ao (BGV) Bank Green Vital, inclusive as informações dos Pagadores das cobranças. O (BGV) Bank Green Vital poderá adotar as medidas necessárias para verificar essas informações, conforme previsto nestes Termos de Uso.

14.7 O Cliente é o único responsável pela personalização da fatura na Plataforma (BGV) Bank Green Vital, incluindo condições de pagamento, valores, prazos, juros e multas. O (BGV) Bank Green Vital não se responsabiliza por danos ou reclamações decorrentes de erros nas faturas.

14.8 O Cliente é responsável pelos bens e serviços que vende. O (BGV) Bank Green Vital não é parte da cadeia de fornecimento ou de consumo desses produtos ou serviços, atuando apenas como facilitador dos pagamentos.

14.9 O Cliente, na qualidade de fornecedor de produtos ou serviços, deve cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis à sua atividade, em especial as relacionadas à proteção do consumidor.

14.10 O Cliente é responsável por todas as situações que o (BGV) Bank Green Vital possa enfrentar devido às atividades do Cliente na Plataforma, como cancelamentos, chargebacks, reclamações, multas, tarifas, reembolsos, dentre outras hipóteses. O (BGV) Bank Green Vital pode descontar esses valores diretamente na conta de pagamento do Cliente.

14.11 Se o titular do cartão crédito contestar uma cobrança emitida pelo Cliente através da Plataforma (BGV) Bank Green Vital, resultando em um chargeback, o valor contestado será de exclusiva responsabilidade do Cliente. O Cliente concorda que o valor contestado pode ser automaticamente estornado da sua Conta (BGV) Bank Green Vital, bem como pode ficar indisponível durante todo o período de análise do chargeback pelas Bandeiras de Cartão.

14.12 O (BGV) Bank Green Vital pode descontar valores de chargeback, cancelamento, fraude, dentre outras situações, diretamente dos recebíveis do Cliente, ou bloquear esses valores de outros recebíveis do Cliente nas registradoras.

14.13 O Cliente é o único responsável pelos custos decorrentes de chargeback, e deve adotar boas práticas comerciais para evitar disputas pelos Pagadores.

14.14 O Cliente deve estar ciente de que os prazos relacionados a chargeback são determinados pelas Bandeiras de Cartão de Crédito, e o (BGV) Bank Green Vital não tem controle sobre eles.

14.15 Em caso de contestação ao chargeback, o Cliente é responsável por fornecer todas as informações e documentos solicitados, com precisão, e dentro do prazo estabelecido.

14.16 O Cliente reconhece que o (BGV) Bank Green Vital atua apenas como intermediário e não tem influência sobre o chargeback solicitado pelo Pagador/Portador do cartão, e nem sobre as decisões de aceitar ou recusar eventual contestação.

14.17 O (BGV) Bank Green Vital pode fornecer uma API que pode ser integrada ao software ou site do Cliente, facilitando o processo de cobrança. Por meio desta API, o Cliente pode conectar seu software ou site ao (BGV) Bank Green Vital, enviar cobranças e receber informações de retorno. Os custos da integração do software ou site do Cliente à API do (BGV) Bank Green Vital são de responsabilidade do Cliente.

14.18 O Cliente deve garantir a segurança e confidencialidade das credenciais de API bem como assegurar a integridade da integração de sua plataforma com o Sistemas (BGV) Bank Green Vital. A comunicação é protegida por uma chave criptográfica de acesso exclusiva do Cliente.

14.19 O Cliente reconhece e assume a responsabilidade por quaisquer danos, prejuízos, penalidades ou multas, que possam ser incorridos pelo (BGV) Bank Green Vital devido ao descumprimento das obrigações assumidas pelo Cliente, à inexatidão, invalidade ou inveracidade das declarações feitas pelo mesmo. Além disso, o Cliente, autoriza o (BGV) Bank Green Vital a descontar diretamente da Conta de Pagamento do Cliente as penalidades, multas, danos ou prejuízos resultantes dessas situações, aplicados por órgãos fiscalizadores ou outras entidades, como o Banco Central, Bandeiras de Cartão, Órgãos de Defesa do Consumidor, dentre outras, mesmo que não sejam diretamente atribuídos ao Cliente

14.20 O Cliente está ciente de que, em caso de utilização de produtos ou serviços de consumo ou execução imediata, não terá direito de arrependimento, pois se torna inviável devido à natureza imediata do produto ou serviço, que se concretiza imediatamente após a respectiva contratação ou utilização pelo Cliente.

14.21 O Cliente declara estar ciente de que o (BGV) Bank Green Vital é uma PSP que atua sob a custódia de uma Instituição de Pagamento autorizada pelo Banco Central do Brasil e que, conforme o artigo 22 do Decreto Municipal n. 30.798/2018 de Joinville/SC, está desobrigado a emitir Nota Fiscal relativa aos serviços prestados.

15. Procedimentos e requisitos de segurança

15.1 O Cliente deve acessar sua conta de pagamento (BGV) Bank Green Vital somente por meio de dispositivos seguros, usando equipamentos com antivírus e mantendo os sistemas e softwares atualizados. Além disso, deve utilizar o dispositivo de segurança disponibilizado pelo (BGV) Bank Green Vital.

15.2 O Cliente deve acessar sua conta de pagamento (BGV) Bank Green Vital apenas pelo site ou aplicativo oficial. Se inserir informações de acesso em sites ou aplicativos desconhecidos, o Cliente deverá comunicar imediatamente o (BGV) Bank Green Vital para adotar as medidas de segurança adequadas.

15.3 O (BGV) Bank Green Vital não se responsabiliza por acessos feitos em dispositivos sem os requisitos mínimos de segurança ou caso por inserção de informações em sites ou aplicativos fraudulentos.

15.4 O (BGV) Bank Green Vital não realiza testes com Clientes em ambientes de produção e não solicita atualizações do sistema pelo site do (BGV) Bank Green Vital. As atualizações no aplicativo são realizadas na Apple Store ou Google Play.

15.5 O Cliente deve notificar imediatamente o (BGV) Bank Green Vital sobre furto, roubo, perda do celular qualquer transação suspeita, ou não autorizada, acesso, ou tentativa de acesso não autorizado em sua Conta. Após confirmação de alguns dados pelo comunicante, o (BGV) Bank Green Vital revogará preventivamente o acesso à Conta.

15.6 O Cliente isenta o (BGV) Bank Green Vital de responsabilidade por transações realizadas por terceiros com o uso do token ou senhas, e por transações não autorizadas devido à falta de informe de bloqueio imediato da conta (BGV) Bank Green Vital após a inserção de dados em site não oficiais, ou em caso de furto, roubo ou perda do número, ou do aparelho celular.

15.7 O (BGV) Bank Green Vital oferece um token como dispositivo de segurança para uso da Plataforma. O Cliente reconhece que é o único e exclusivo responsável por qualquer dano resultante de alterações feitas ou da desabilitação do token em sua Conta.

15.7.1 Por questões de segurança, o (BGV) Bank Green Vital poderá solicitar documentos adicionais, como, por exemplo, foto (selfie) do titular da Conta para validar a identidade e as operações realizadas.

15.8 É responsabilidade exclusiva do Cliente garantir que o equipamento utilizado para acessar sua Conta (BGV) Bank Green Vital atenda aos requisitos mínimos de segurança. O (BGV) Bank Green Vital não se responsabiliza por quaisquer danos decorrentes de configurações ou uso inadequado do equipamento.

15.9 Quando a Conta do Cliente estiver reprovada ou bloqueada por um período igual ou superior a 12 (doze) meses, devido à constatação de fraude, análise de risco ou demais hipóteses previstas neste Contrato, e caso os valores da sua Conta não tenham sido estornados aos Pagadores ou estes não tenham solicitado o seu ressarcimento, o (BGV) Bank Green Vital se reserva o direito de realizar a baixa de todas as quantias mantidas na conta do Cliente. Posteriormente, os valores poderão ser liberados mediante comprovação da titularidade do dinheiro ou depositados judicialmente por meio de consignação em pagamento.

15.10 Por questões de segurança, boa-fé e cooperação, o Cliente deverá comunicar imediatamente ao (BGV) Bank Green Vital, pelos canais de atendimento, a ocorrência de furto, roubo, perda de celular ou do Cartão (BGV) Bank Green Vital, ou ainda de transações suspeitas, ou não autorizadas, para que seja revogado o acesso/uso preventivamente. O Cliente será responsável pelos danos decorrentes da ausência de comunicação imediata ao (BGV) Bank Green Vital sobre os eventos acima mencionados.

15.11 O (BGV) Bank Green Vital não é responsável por (i) transações não realizadas em virtude da suspeita de crimes financeiros; (ii) transações realizadas por terceiros com o uso do token e/ou senhas; (iii) transações realizadas por terceiros não autorizadas em decorrência da falta de informe de bloqueio imediato do Cartão (BGV) Bank Green Vital e/ou da Conta (BGV) Bank Green Vital, após furto, roubo e/ou perda do número do aparelho celular cadastrado e/ou do Cartão (BGV) Bank Green Vital.

16. Direitos e Obrigações do (BGV) Bank Green Vital

16.1 O (BGV) Bank Green Vital deve atuar em conformidade com a legislação brasileira, incluindo as regras e regulamentações do Banco Central do Brasil, das Adquirentes, das Bandeiras de Cartão de Crédito, de parceiros e outras normas aplicáveis.

16.2 O (BGV) Bank Green Vital intermediará os processamentos das cobranças emitidas pela Plataforma, disponibilizando os saldos na conta de pagamento do Cliente, descontadas as tarifas aplicáveis. O Cliente terá acesso em tempo real na Plataforma aos comprovantes e extratos das transações efetuadas, tendo a opção de sacar valores.

16.3 O (BGV) Bank Green Vital empreenderá esforços comercialmente razoáveis para disponibilizar os Serviços disponíveis, no mínimo, 99% (noventa e nove por cento) do tempo durante cada ano de serviço, exceto nas circunstâncias indicadas a seguir.

16.3.1 O Compromisso de nível de Serviço previsto na cláusula acima não se aplica às circunstâncias de indisponibilidade:

(a) resultante de interrupção no fornecimento de energia elétrica não superior a 2 (duas) horas, ou que ocorra no período das 24h até às 6h;

(b) causada por fatores que fujam ao cabível controle do (BGV) Bank Green Vital, inclusive casos fortuitos e de força maior, ou de acesso à Internet e problemas correlatos, como falhas no sistema de transmissão ou roteamento no acesso à Internet;

(c) resultante de quaisquer ações ou omissões do Cliente, ou de terceiros;

(d) resultante do equipamento, software ou outras tecnologias que o Cliente usar e/ou do equipamento que impeçam o acesso regular ao Serviço;

(e) decorrente de interrupção ou suspensão, por qualquer natureza, do sistema bancário como um todo, ou de determinada instituição bancária, adquirentes, Bandeiras de Cartão, dentre outras.

16.3.2 Considerando a impossibilidade de funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de telecomunicação ou de informática durante 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias por ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia, o (BGV) Bank Green Vital não garante a prestação ininterrupta do Serviço ou isenta de erros. Isso inclui situações em que o Serviço depende de terceiros para serviços de telecomunicações. O (BGV) Bank Green Vital não se responsabiliza pela impossibilidade de se realizar transações comerciais durante os períodos de indisponibilidade do Serviço.

16.4 O (BGV) Bank Green Vital se responsabiliza por prestar o suporte técnico e operacional aos Serviços disponibilizados na Plataforma. O suporte técnico poderá ser prestado pelo (BGV) Bank Green Vital ou por terceiro por ele contratado, sob sua responsabilidade.

16.5 O (BGV) Bank Green Vital se reserva o direito de cancelar qualquer produto ou funcionalidade, caso avalie que o Cliente está usando o Sistema de forma indevida, com alto índice de reclamação ou chargeback, ou por desinteresse comercial.

16.6 O (BGV) Bank Green Vital pode adotar as medidas de segurança necessárias quando identificar operações fora do padrão de uso ou suspeita de acesso indevido à Conta.

17. Responsabilidades das Partes

17.1 O Cliente isenta o (BGV) Bank Green Vital de responsabilidade, exceto em caso de descumprimento expresso do contrato pelo (BGV) Bank Green Vital. Em particular, o Cliente assume a responsabilidade pelos produtos e serviços que oferece, quanto aos seguintes aspectos:

- a) qualidade, quantidade, riscos e defeitos;
- b) informações inadequadas ou insuficientes;
- c) publicidade enganosa ou abusiva;
- d) descumprimento pelo Cliente das cláusulas e condições das transações comerciais, inclusive de prazos de fornecimento e garantia.

17.2 O Cliente é responsável civil e criminalmente pelo descumprimento das suas obrigações, pela inexatidão de declarações e por sua conduta ilícita, ou de má-fé.

17.3 O Cliente indenizará o (BGV) Bank Green Vital e seus parceiros de quaisquer prejuízos suportados pelo (BGV) Bank Green Vital decorrentes de ações ou omissões do Cliente. Além disso, o (BGV) Bank Green Vital poderá rescindir o presente contrato ou bloquear a conta do Cliente caso seja constatado ilícito praticado pelo Cliente, além de realizar os estornos aos Pagadores lesados e comunicar às autoridades competentes e/ou ao terceiro prejudicado.

17.4 Quando o (BGV) Bank Green Vital for demandado, administrativa ou judicialmente, por consumidores do Cliente, este se compromete a substituir (BGV) Bank Green Vital no polo passivo dessas demandas, ou a arcar com todos os custos envolvidos, caso a substituição não seja possível. O Cliente concorda que o (BGV) Bank Green Vital o denuncie à lide ou o chame ao processo, e que proceda à restrição de saque dos valores provisionados em eventual reclamação ou processo judicial.

17.5 O Cliente se compromete a assumir como débito líquido e certo o valor que for apurado em acordo judicial realizado a exclusivo critério pelo (BGV) Bank Green Vital em processo ajuizado por consumidor final do Cliente em face do (BGV) Bank Green Vital, ou em execução de sentença. O Cliente é responsável de forma exclusiva, solidária, incomunicável e irretratável

pelo adimplemento de todas as respectivas obrigações ou condenações decorrentes dessas ações judiciais.

17.6 Todas as despesas decorrentes das situações citadas nas cláusulas anteriores, sejam judiciais ou extrajudiciais, como custas processuais, honorários de advogado, acordos, obrigações e/ou condenações, provenientes de ações judiciais ou administrativas resultantes de ilícitos contratuais e/ou legais cometidos pelo Cliente e eventualmente despendidos pelo (BGV) Bank Green Vital nas ações/reclamações movidas pelos consumidores do Cliente, serão única e exclusivamente suportadas pelo Cliente, através do desconto dos valores constantes na Conta de Pagamento do Cliente perante o (BGV) Bank Green Vital. Caso o Cliente questione os valores descontados, o (BGV) Bank Green Vital apresentará os comprovantes de pagamento das respectivas despesas, ou enviará ao Cliente a fatura, ou boleto bancário para pagamento, sem prejuízo da cobrança de multa e juros.

18. Limitação de Garantia e Responsabilidade

18.1 O (BGV) Bank Green Vital se compromete a realizar os Serviços previstos neste contrato com o máximo empenho e utilizando sua melhor capacidade técnica, de acordo com as melhores práticas do setor. No entanto, ressalta-se que os Serviços são fornecidos "no estado em que se encontram" e "conforme disponibilizados", sem garantia expressa ou implícita de adequação a um propósito específico.

18.2 O (BGV) Bank Green Vital declara que empregará seus melhores esforços para fornecer os Serviços e a Plataforma, mas, devido à natureza de suas atividades, não pode garantir que a Plataforma e os Serviços estarão livres de erros, vírus, ataques cibernéticos ou outras formas de invasão ou violação digital. O Cliente reconhece e concorda que (BGV) Bank Green Vital não será responsável por tais eventos, desde que tenha implementado todas as medidas de segurança adequadas. Além disso, o (BGV) Bank Green Vital não garante a compatibilidade ou operacionalidade dos Serviços com todas as configurações de hardware e software de do Cliente ou de terceiros.

18.3 O (BGV) Bank Green Vital não será responsável por danos pessoais ou qualquer prejuízo incidental, especial, indireto ou consequente, incluindo, sem limitação, prejuízos por perda de lucro, corrupção ou perda de dados, falha de transmissão ou recepção de dados, não continuidade do negócio ou qualquer outro prejuízo, ou perda comercial, decorrentes ou relacionados ao seu uso, ou sua inabilidade em usar o serviço, por qualquer outro motivo. A responsabilidade integral do (BGV) Bank Green Vital com relação ao Cliente, por todos os danos, não excederá a quantia paga pelo Cliente ao (BGV) Bank Green Vital no período correspondente aos últimos 12 (doze) meses.

19. Proibição de Práticas Ilícitas e Imorais

19.1. O Cliente deve cumprir as seguintes obrigações ao utilizar os Serviços do (BGV) Bank Green Vital, atuando em conformidade com a legislação aplicável e padrões éticos:

- a) observar as cláusulas e condições deste Contrato;
- b) respeitar a Política de Privacidade e as regras de uso do (BGV) Bank Green Vital;
- c) cumprir a legislação brasileira, incluindo normas de proteção ao consumidor e de validade de negócios jurídicos.

19.2 O Cliente está ciente de que não pode utilizar a Plataforma em situações que:

- a) impeçam o Cliente de celebrar contratos devido a normas legais, regulamentares, contratuais, estatutárias ou outras aplicáveis ao Cliente;
- b) cujo objeto seja ilícito ou viole este Contrato, ou a Política de Privacidade;
- c) tenham a intenção de fraudar a lei ou os direitos de terceiros;
- d) sejam nulas ou anuláveis;
- e) relacionadas a atividades comerciais não aceitas pelo (BGV) Bank Green Vital por falta de interesse comercial.

19.3 Além disso, o Cliente concorda em não:

- a) violar a lei, seja a brasileira ou a do local onde esteja sendo utilizado o Serviço, incluindo normas relativas à transmissão de dados e de direito autoral e/ou de propriedade industrial;
- b) utilizar as contas de pagamento (BGV) Bank Green Vital para realizar varredura do Diretório de Identificadores de Contas Transacionais - DICT;
- c) desrespeitar a moral, os bons costumes ou os direitos de terceiros;
- d) usar linguagem ou imagens obscena, ofensivas ou indecentes;
- e) transmitir ou propagar mensagem, ou material ilegal, calunioso, injurioso, difamatório, prejudicial, abusivo, ameaçador, vulgar, obsceno, ou de qualquer outra forma censurável;
- f) divulgar informações sobre atividades ilegais que incitem crimes;
- g) enviar material publicitário não solicitado, inclusive spam, junk mail ou correntes de correspondência (chain letters);
- h) enviar mala direta, corrente ou pirâmides financeiras, ou outras práticas fraudulentas, como capital de giro, agiotagem, dentre outras;

- i) transmitir ou propagar vírus, ou outros códigos, arquivos e programas maliciosos;
- j) obter ou tentar obter acessar sistemas ou redes sem autorização;
- k) interferir ou interromper o Serviço, servidores, ou redes conectadas ao Serviço;
- l) utilizar o (BGV) Bank Green Vital para atividades criminosas, ilícitas ou discriminatórias;
- m) utilizar a marca do (BGV) Bank Green Vital ou de empresas de seu grupo econômico fora dos estritos limites que eventualmente lhe sejam autorizados.

19.4 O Cliente não pode emitir cobranças constando como próprio beneficiário e real pagador, exceto para testar a Plataforma. Todas as cobranças serão analisadas, podendo ser invalidadas ou estornadas, mesmo que outra pessoa seja o real pagador.

19.5 O Cliente não pode alterar endereços de máquinas, ou IP (Internet Protocolo) de rede ou de correio eletrônico para responsabilizar terceiros ou ocultar sua identidade. O (BGV) Bank Green Vital poderá divulgar informações às autoridades competentes e cancelar, sem aviso prévio, a conta do Cliente, que responderá civil e criminalmente pelos atos praticados.

20. Suspensão, Desativação, Encerramento, Reprovação e Bloqueio da Conta, Produtos, Serviços e Valores

20.1 O (BGV) Bank Green Vital reserva o direito de suspender, desativar, bloquear ou, encerrar unilateralmente a conta de pagamento ou o acesso a qualquer dos produtos e serviços (BGV) Bank Green Vital, com ou sem aviso prévio. O Cliente não terá direito a qualquer tipo de indenização ou ressarcimento, caso seja constatado o uso para fins ilícitos, imorais, em desacordo com a legislação, normas, regulamentos ou com qualquer das disposições destes Termos de Uso.

20.2 Se o (BGV) Bank Green Vital identificar a qualquer tempo que o cadastro esteja com informações incorretas ou desatualizadas, poderá suspender o acesso do Cliente aos serviços até que as pendências cadastrais identificadas sejam regularizadas. Além disso, periodicamente, o (BGV) Bank Green Vital solicitará a atualização das informações cadastrais, e dos dados informados pelo Cliente, conforme as regulamentações do Banco Central do Brasil. O Cliente deverá prestá-las adequadamente, sob pena de bloqueio temporário da conta, suspensão dos serviços até regularização ou reprovação da conta por ausência de validação de informações cadastrais.

20.3 No período de análise ou reanálise cadastral, os saques do Cliente poderão ficar temporariamente desabilitados.

20.4 O (BGV) Bank Green Vital poderá reprová-las a qualquer momento, especialmente por ausência de validação ou atualização dos dados cadastrais, atividades econômicas não aceitas, suspeita de prática de ato ilícito, ou atuação em desconformidade com os presentes Termos de Uso.

20.5 A qualquer momento, inclusive nos casos de reprovação da Conta, se o (BGV) Bank Green Vital identificar, por meio de reclamação ou contestação de pagamento aberta por Pagador, ou por terceiro, inconsistências nos serviços ou produtos oferecidos pelo Cliente, ou - por qualquer outro meio, poderá reter os valores da Conta do Cliente por até 120 (cento e vinte) dias, até que o dilema seja resolvido e o Cliente comprove, por meios idôneos, que os serviços ou produtos foram cobrados de forma legítima, sob pena de estorno ao Pagador dos valores reclamados.

20.6 A conta de pagamento (BGV) Bank Green Vital também poderá ser bloqueada em outras situações, como no caso de qualquer suspeita de inconsistências cadastrais, crimes financeiros, operações fora do seu padrão de uso, utilização indevida que desrespeite qualquer condição presente neste Contrato, ou na legislação vigente. Nesses casos, a funcionalidade de movimentação dos recursos poderá ser retardada até que sejam apresentadas informações ou documentos suficientes para manutenção da Conta e das funcionalidades disponíveis, sem prejuízo da realização do estorno dos valores.

20.7 Se o Cliente não atender às solicitações para verificação da Conta, ou se for verificada ilegitimidade da cobrança ou irregularidades cadastrais, (BGV) Bank Green Vital poderá estornar os valores, e cancelar ou bloquear a conta, sem prejuízo de medidas extrajudiciais e judiciais pertinentes.

20.8 Se o Cliente ultrapassar o índice de 1% de chargebacks requeridos por Pagadores/portadores de cartão, o (BGV) Bank Green Vital poderá estipular taxas adicionais para uso dos Serviços além de poder aplicar penalidades como suspensão ou desativação da conta, dentre outras sanções cabíveis.

20.9 Se o Cliente receber um alto índice de reclamações de pagamentos por consumidores finais, devido a não entrega de produtos ou defeitos na prestação de serviços, por exemplo, o (BGV) Bank Green Vital também poderá suspender ou desativar a Conta, por falta de interesse comercial.

20.10 Os valores disponíveis na Conta de Pagamento do Cliente podem ser bloqueados e transferidos para uma conta judicial, por determinação judicial ou por ordem do Banco Central do Brasil.

20.11 Em caso de ações judiciais envolvendo o (BGV) Bank Green Vital, o (BGV) Bank Green Vital poderá bloquear da Conta do Cliente o valor objeto da controvérsia, até a resolução definitiva da lide.

20.12 O Cliente está ciente de que, caso seja constatado qualquer ilícito, irregularidade, reclamações de terceiros relativos à conduta do Cliente, dentre outras situações, o (BGV) Bank Green Vital poderá rescindir o presente contrato e/ou bloquear a conta do Cliente, além de realizar os estornos necessários para os Pagadores lesados e comunicar às autoridades competentes os atos lesivos praticados pelo Cliente ou ao respectivo terceiro cujo nome foi indevidamente utilizado.

20.13 O (BGV) Bank Green Vital encerrará a Conta de Pagamento caso verifique irregularidades nas informações prestadas consideradas de natureza grave, conforme previsto na legislação vigente.

20.14 O cancelamento de qualquer produto ou funcionalidade, ou mesmo o encerramento da conta de pagamento, poderá ocorrer por desinteresse comercial do (BGV) Bank Green Vital.

20.15 O Cliente está ciente de que, caso esteja com saldo negativo em sua conta de pagamento, o (BGV) Bank Green Vital poderá, sem necessidade de aviso prévio, bloquear a emissão de cobranças, boletos ou a utilização de qualquer outro serviço, ou produto, até que o saldo devedor seja regularizado.

20.16 O (BGV) Bank Green Vital poderá realizar o bloqueio cautelar de recursos originados de transações no âmbito do Pix, bem como proceder à sua devolução, conforme disposto nas cláusulas 7.10 e 7.10.1.

21. Preço e Pagamento do Serviço

21.1 O Cliente pagará ao (BGV) Bank Green Vital taxas e/ou tarifas pelos Serviços prestados. Os preços podem ser consultados diretamente na Plataforma (BGV) Bank Green Vital.

21.1.1 O Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital a debitar da sua conta de pagamento as taxas/tarifas decorrentes do uso dos produtos ou serviços.

21.2 As tarifas de boletos serão cobradas quando o boleto for pago/liquidado. Os custos de envio de boletos por correio ou outros meios que não sejam correio eletrônico, serão cobrados independentemente da liquidação/pagamento.

21.3 As taxas para cobranças via cartão de crédito serão aplicadas no momento da liquidação. Os créditos dessas transações serão depositados na conta do Cliente em até 32 (trinta e dois) dias após a confirmação de pagamento.

21.4 As taxas de criação de subcontas serão calculadas e cobradas diariamente, com base no valor previsto na Plataforma (BGV) Bank Green Vital multiplicado pelo número de subcontas abertas até o momento da apuração do dia.

21.5 Contas inativas, ou seja, aquelas sem movimentação de saldo pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, estarão sujeitas a uma taxa de inatividade de conta, que será informada na

Plataforma (BGV) Bank Green Vital. Esta taxa será cobrada apenas se houver saldo positivo na conta. Se o Cliente realizar transações, recebendo ou transferindo valores, ou pagando contas, a conta deixará de estar inativa e a cobrança da taxa será cessada. A taxa de inatividade não será cobrada de clientes que estejam com plano de assinatura ativo.

21.6 Em caso de falta de pagamento, o (BGV) Bank Green Vital poderá diretamente, ou por intermédio de terceiro, adotar medidas judiciais ou extrajudiciais para receber os valores devidos, atualizados monetariamente e com aplicação de juros legais, além de multa não compensatória de 2% (dois por cento) sobre o total do débito. O (BGV) Bank Green Vital está autorizado a inscrever o nome do Cliente em órgãos de proteção ao crédito e a protestar os títulos emitidos pelos Serviços.

21.7 O (BGV) Bank Green Vital informará ao Cliente sobre revisões da remuneração do (BGV) Bank Green Vital e/ou dos custos e despesas do Serviço. Se o Cliente não concordar com os novos valores, poderá rescindir o contrato. Se não houver solicitação de rescisão dentro do prazo estipulado, entender-se-á que o Cliente aceitou tacitamente os novos valores.

22. Taxa de Gateway

22.1 O (BGV) Bank Green Vital poderá oferecer integrações com plataformas de terceiros, permitindo ao Cliente gerar cobranças vinculadas a essas plataformas.

22.2 Quando o Cliente gerar cobranças no (BGV) Bank Green Vital por meio de integrações com essas plataformas, o (BGV) Bank Green Vital cobrará, além das taxas aplicáveis a cada modalidade de cobrança e/ou produto utilizado, uma taxa de gateway para cada cobrança liquidada. A taxa de gateway será informada no momento da adesão do Cliente à integração do (BGV) Bank Green Vital com a plataforma terceira, e poderá ser consultada diretamente na Plataforma.

22.3 O Cliente poderá optar por integrar a diferentes plataformas disponibilizadas pelo (BGV) Bank Green Vital, e para cada integração, o (BGV) Bank Green Vital poderá aplicar uma taxa de gateway específica. O Cliente deve estar ciente de a adesão a qualquer integração está sujeita aos termos e condições de estabelecidos por cada plataforma.

22.4 Em caso de estornos, cancelamentos, chargebacks de cobranças ou outros motivos, o valor da taxa de gateway não será estornado ao Cliente.

23. Prazo, Alterações e Rescisão do Contrato

23.1 Este contrato é válido por tempo indeterminado, iniciando a sua vigência na data de sua aceitação pelo Cliente.

23.2 O (BGV) Bank Green Vital reserva-se o direito de modificar, adicionar ou remover quaisquer cláusulas, ou condições deste contrato. Se as alterações implicarem restrições das

condições acordadas inicialmente, o (BGV) Bank Green Vital informará o Cliente por e-mail, via postal ou por outro meio eletrônico. O Cliente pode rescindir o Contrato antes que as mudanças entrem em vigor e, caso não o faça, entender-se-á que o Cliente as aceitou tacitamente.

23.3 A fim de manter e atender os últimos requisitos de mercado e de desenvolvimento tecnológicos, o (BGV) Bank Green Vital pode, a qualquer momento, alterar, suspender ou cancelar serviços, ou produtos, utilidades ou aplicações.

23.4 Qualquer parte pode rescindir o contrato a qualquer momento, cancelando o Serviço. O (BGV) Bank Green Vital não fará pagamento em dinheiro por créditos remanescentes na conta do Cliente, nem indenizará o Cliente.

23.5 O contrato será rescindido automaticamente, de pleno direito, independentemente de qualquer notificação ou interpelação, judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento das obrigações por uma das partes, inexistência de declarações assumidas ou prestadas pelo Cliente, ou no caso de qualquer conduta do Cliente que comprometa ou afete negativamente a imagem pública do (BGV) Bank Green Vital ou de empresas a ele associadas.

23.6 O (BGV) Bank Green Vital poderá, a qualquer momento, cancelar os Serviços caso identifique atividades econômicas não aceitas, ou alto risco na conta do Cliente, informando-o previamente para que dê baixa nos valores constantes na sua Conta (BGV) Bank Green Vital (via estorno ou transferência) e seja rescindido o Contrato.

23.7 Clientes com Conta bloqueada por violação dos Termos de Uso não poderão criar nova Conta.

23.8 Em caso de término do contrato por culpa ou dolo do Cliente, o (BGV) Bank Green Vital poderá bloquear o acesso à Conta e ressarcir-se de todos os custos, despesas, encargos operacionais e eventuais indenizações mediante o desconto dos créditos da conta do Cliente. Caso haja valor excedente, o (BGV) Bank Green Vital procederá conforme o disposto neste contrato. Se houver insuficiência de valores, o Cliente deverá pagar imediatamente a quantia faltante.

24. Propriedade Intelectual

24.1 O Cliente reconhece que a Plataforma, produtos e todas as funcionalidades são de propriedade intelectual do (BGV) Bank Green Vital e não podem ser copiadas, reproduzidas, transmitidas, exibidas, vendidas, licenciadas, ou ainda, exploradas para quaisquer fins, sem consentimento prévio formalizado do (BGV) Bank Green Vital.

24.1.1 Tal propriedade intelectual engloba: (a) marcas, denominações sociais, nomes de serviços, slogans, trade dress, logotipos, nome de domínio da internet e outros sinais distintivos, assim como todos os pedidos, registros, extensões e renovações relacionadas; (b) patentes, pedidos de patente e todas as renovações relacionadas, modelos de utilidade,

pedidos de modelos de utilidade, certificados de adição, pedidos de certificados de adição, extensões e renovações relacionadas e registros de invenções; (c) registros de desenhos industriais e pedidos de registros de desenho industrial, extensões e renovações relacionadas; (d) direitos autorais, programas de computador, layouts, formas de apresentação (“look and feel”), combinações de cores, códigos fonte e registros e pedidos de registro relacionados; e (e) segredos industriais e know-how.

25. Privacidade e Proteção de Dados Pessoais

25.1 O Cliente declara sua ciência e concordância com a Política de Privacidade do (BGV) Bank Green Vital.

25.2 O Cliente autoriza, desde já, o uso de sua marca, nome, seu respectivo logotipo e/ou logomarca, imagem, link site, ícones e/ou slogans, em campanhas comerciais, podendo, inclusive, divulgar mensagens enviadas de forma escrita ou oral para uso em site e campanhas publicitárias desenvolvidas pelo (BGV) Bank Green Vital.

25.3 O Cliente reconhece que as atividades de tratamento de dados pessoais recebidos pelo (BGV) Bank Green Vital serão conduzidas e estarão limitadas aos termos deste contrato e da legislação vigente. O (BGV) Bank Green Vital atua como controlador dos dados, na parte que lhe cabe, com a única finalidade de concretizar os Serviços ora pactuados, o que pode envolver a contratação de terceiros por parte do (BGV) Bank Green Vital, tais como bancos, instituições financeiras, empresas de segurança, credenciadoras/adquirentes, dentre outras parceiras.

25.3.1 O Cliente é o único responsável pelo preenchimento correto de seus dados cadastrais, bem como por manter o seu cadastro atualizado. Caso o (BGV) Bank Green Vital identifique que os dados informados pelo Cliente em seu cadastro estejam incorretos ou desatualizados, solicitará ao Cliente a correção ou atualização dos dados. O (BGV) Bank Green Vital, na qualidade de controlador de dados, resguarda-se o direito de excluir os dados incorretos ou desatualizados, caso o cliente não o faça, sem prejuízo de adotar as demais medidas dispostas nestes Termos de Uso.

25.3.2 O Cliente está ciente de que é o único responsável pelos dados de terceiros publicados, compartilhados e pelo cadastro de Pagadores por ele inserido, bem como, pela veracidade das informações. É dever do Cliente atender qualquer solicitação dos pagadores ou de terceiros titulares dos dados. No caso de reclamação de terceiros sob a alegação de uso indevido dos seus dados, o (BGV) Bank Green Vital comunicará o Cliente para providências, e pode suspender, provisoriamente, as funcionalidades de notificações até que o Cliente confirme a exclusão, retificação ou manutenção dos dados dos Pagadores.

25.4 O (BGV) Bank Green Vital não passará informações da conta do Cliente a terceiros, respeitando o sigilo bancário, salvo mediante autorização expressa do Cliente ou diante das exceções previstas neste Contrato.

25.5 O (BGV) Bank Green Vital se reserva o direito de gravar todas as ligações telefônicas recebidas ou realizadas, para reanálise das transações, tomadas de decisão e produção de provas em processos administrativos e judiciais, medidas com as quais o Cliente desde já concorda.

25.6 O Cliente expressamente concorda que o (BGV) Bank Green Vital colete informações para realização de acompanhamento de tráfego, com intuito de identificar grupos de perfis de usuários e para fins de orientação publicitária.

25.7 O Cliente autoriza o (BGV) Bank Green Vital a contatá-lo por qualquer meio, inclusive telefônico, WhatsApp, e-mail, SMS e correspondência, para enviar comunicações de seu interesse a respeito da Conta (BGV) Bank Green Vital, em especial para prevenção de fraudes. O Cliente autoriza, ainda, o envio de mensagens via SMS, WhatsApp, malas diretas, e-mails e propostas referentes à oferta de produtos ou serviços do (BGV) Bank Green Vital.

25.8 Na hipótese de o cadastro no (BGV) Bank Green Vital ter sido realizado via indicação, com link específico exclusivo para este fim, o Cliente indicado autoriza que os seus dados quanto ao status da conta (BGV) Bank Green Vital, bem como dados cadastrais, sejam compartilhados com o responsável pela indicação, com o fim de acompanhamento de eventuais remunerações, bem como para usufruir de eventuais benefícios decorrentes da indicação.

26. Anticorrupção, Combate à Lavagem de Dinheiro e Prevenção ao Financiamento do Terrorismo

26.1 O Cliente deve respeitar e cumprir a legislação vigente e demais normas e regulamentos relacionados às práticas de anticorrupção, combate a lavagem de dinheiro e prevenção ao financiamento ao terrorismo. Ao se cadastrar e aceitar estes Termos de Uso, o Cliente declara que exerce suas atividades em conformidade com todas essas normas.

26.2 É vedado ao Cliente prometer, oferecer, pagar, dar, autorizar ou aceitar, direta ou indiretamente, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática dos crimes de corrupção, ou em qualquer atividade ou prática que constitua uma infração às leis anticorrupção, para se beneficiar ilicitamente ou os seus negócios.

26.3 O Cliente tem a obrigação de informar ao (BGV) Bank Green Vital qualquer situação relacionada à ocultação de bens, direitos ou valores, lavagem de dinheiro e/ou ao financiamento do terrorismo, mesmo que seja apenas uma suspeita.

26.5 O (BGV) Bank Green Vital se reserva o direito de limitar ou excluir o acesso do Cliente aos Serviços e recursos da sua conta (BGV) Bank Green Vital, por tempo indeterminado, não assistindo o Cliente o direito a nenhum tipo de indenização ou ressarcimento em caso de envolvimento do Cliente em qualquer ato de corrupção, ativa ou passiva, ou em ações

caracterizadas como financiamento ao terrorismo, lavagem de dinheiro ou qualquer outra participação em crimes dessa natureza.

27. Disposições Gerais

27.1 O (BGV) Bank Green Vital não é responsável pelo pagamento dos tributos devidos pelo Cliente ou pelo Pagador em razão das transações realizadas na Plataforma.

27.2 O Cliente não pode ceder este contrato, sem a prévia e expressa anuência do (BGV) Bank Green Vital O (BGV) Bank Green Vital pode, independentemente de qualquer aviso ou notificação ao Cliente, ceder este contrato, no todo ou em parte, a empresas de seu grupo econômico ou não, a qualquer momento.

27.3 A tolerância de uma parte relativamente ao descumprimento de qualquer das obrigações da outra não será considerada novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra seu cumprimento, a qualquer tempo.

27.4 As partes elegem o Foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, como competente para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato, à exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

27.5 Em caso de dúvidas, sugestões, reclamações, ou para resolução de eventuais conflitos, o Cliente pode entrar em contato com o (BGV) Bank Green Vital por meio dos canais de atendimento, conforme disposto na nossa página inicial. Caso o Cliente não fique satisfeito com a resposta apresentada pelos canais de atendimento,

Se caso sua conta for reprovada por motivo de acordo com nossos Termos de Uso, em razão de divergência de informações, inconsistência na documentação, desvio de padrão de atividade ou reclamações de terceiros, sua conta não será gerada ou a mesma poderá ser bloqueada segundo nossas políticas de usabilidade.

CeoFranchising Ltda.
CNPJ n. 08.177.456/0001-33